



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretária do Trabalho e Assistência Social, Sra. Maria Camila Lima Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2023-DP**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de 01 (um) imóvel, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SCFV, localizado na Rua Vicente Fialho, nº 494, Distrito de Capitão Mor, neste município, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, determinando que se proceda a Publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Pedra Branca, 06 de Março de 2023

Maria Camila Lima Cavalcante
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Ordenador de Despesa